

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 60/2021

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários - DEDFAZ

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários - DEDFAZ a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão	2017 a 2018	01 caixa	Cópia de documento elaborado pelo SIGO e impresso referentes aos anos de 2017 a 2018.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de Expediente (expedidos e recebidos)	2018 a 2019	04 caixas	Ofícios originais expedidos e recebidos, referentes aos anos de 2018 a 2019.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, Aviso, memorando, comunicação interna	2004 a 2018	04 caixas	Documentos diversos, boletim de análise de IP, memorandos expedidos, memorandos recebidos, ordem de serviço (material/ impressora/etc), requisição de material, relatório de procedimentos - CPJ, relatório de procedimentos vencidos, expedientes entregue para IPJ entregar, intimações expedidas cumpridas e não cumpridas (originais e cópias), expedientes (originais) arquivados, ofício de sentenças dos procedimentos policiais encaminhados ao Poder Judiciário, auto de entrega, relatório de combustível, mandado de prisão cumpridos, exame de corpo delito, e-mails recebidos, convites, informativos diversos, referentes aos anos de 2017 a 2018. Documentos diversos dos servidores lotados nesta DEDFAZ, intimações, portarias, avaliações, requerimentos, BIM's, atestados, avisos e escala de férias, frequências.
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de Serviço (plantão, supervisão, direção)	2010 a 2011	02 caixas	Documentos diversos.
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística Individual	2017 a 2018	02 caixas	Documentos diversos.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial (IP)	2010 a 2011	118 caixas	Cópias

42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)	2010 a 2011	01 caixa	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de Ocorrência (que não gera procedimento policial)	2014 a 2016	02 caixas	Originais e cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Cópia de Boletim de Ocorrência (BO)	2018 a 2019	02 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.2	42.2.2.7 Petição (requerimento ou representação) criminal indeferida	2016 a 2018	03 caixas	Petição (requerimento ou representação) criminal indeferida, ofícios para instauração de IP, denúncia anônima, denúncia virtual, cópias de expediente encaminhadas para outras unidades policiais.
42	42.2	42.2.3	42.2.3.1 Sindicância administrativa disciplinar (SAD) punitiva	2007 a 2016	01 caixa	Original
42	42.2	42.2.3	42.2.3.6 Autos de Investigação Disciplinar Preliminar arquivado (AIP)	2014 a 2016	02 caixas	Original
42	42.3	42.3.2	42.3.2.5 Plano de operação policial	2008 a 2018	01 caixa	Documentos diversos.
42	42.7	42.7.1	42.7.1.2 Boletim da Polícia Civil (BPC)	2006 a 2016	01 caixa	BPC - Guarda na ASSEJUR em formato digital, Diário Oficial, Resoluções – Portarias - Editais
Total Geral de Caixas:					144	

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2021.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia
Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 61/2021

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco, Assaltos e Sequestros/GARRAS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco, Assaltos e Sequestros – GARRAS/MS a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;